



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.002.

De 25 de agosto de 1961.

Confere o título de "Cidadão A
raraquarense", ao Revdmo. Cône
go Aldomiro Storniollo.

Artigo 1º - Nos termos da lei número 843, de 4
de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão A
raraquarense", ao Reverendíssimo Cônego Aldomiro Stornio
lo, Pároco da Igreja de São Bento de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Alvaro W. Colino
Proj. lei 143/61
Proc. 176/61